



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

BASE DE CONHECIMENTO

REVISÃO DE PROVA

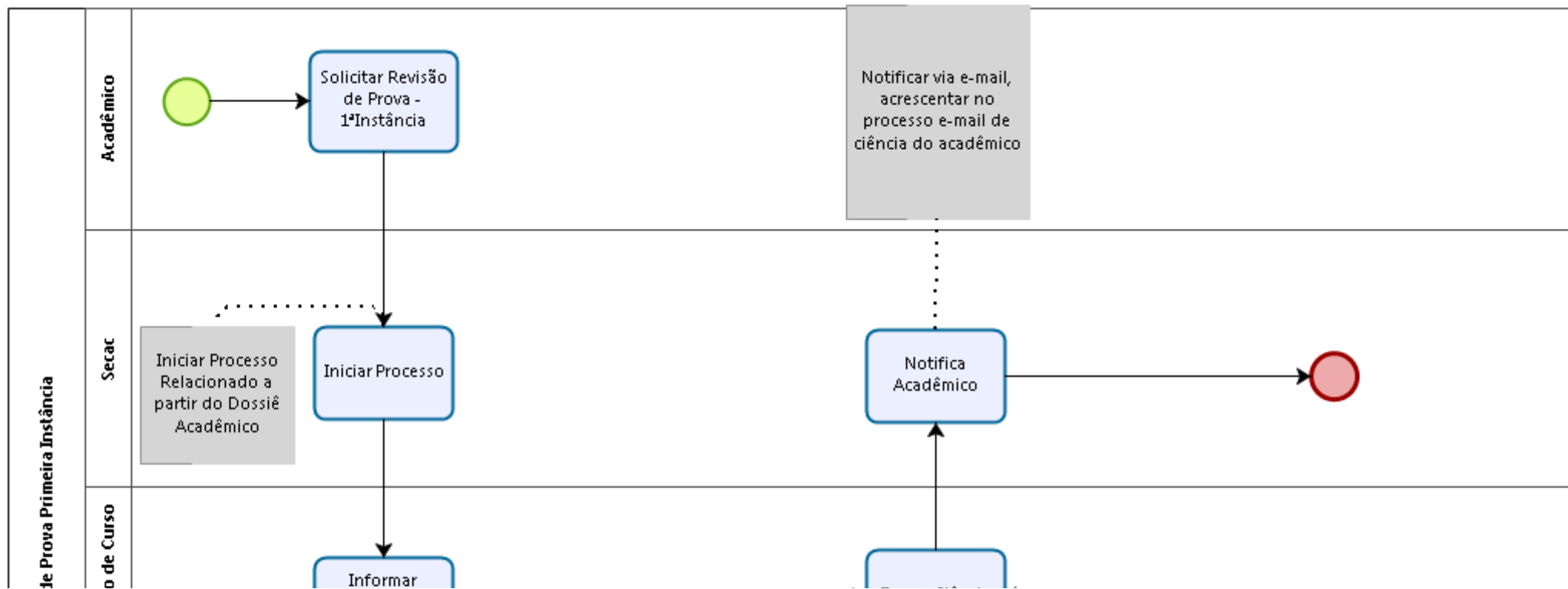
QUE ATIVIDADE É?

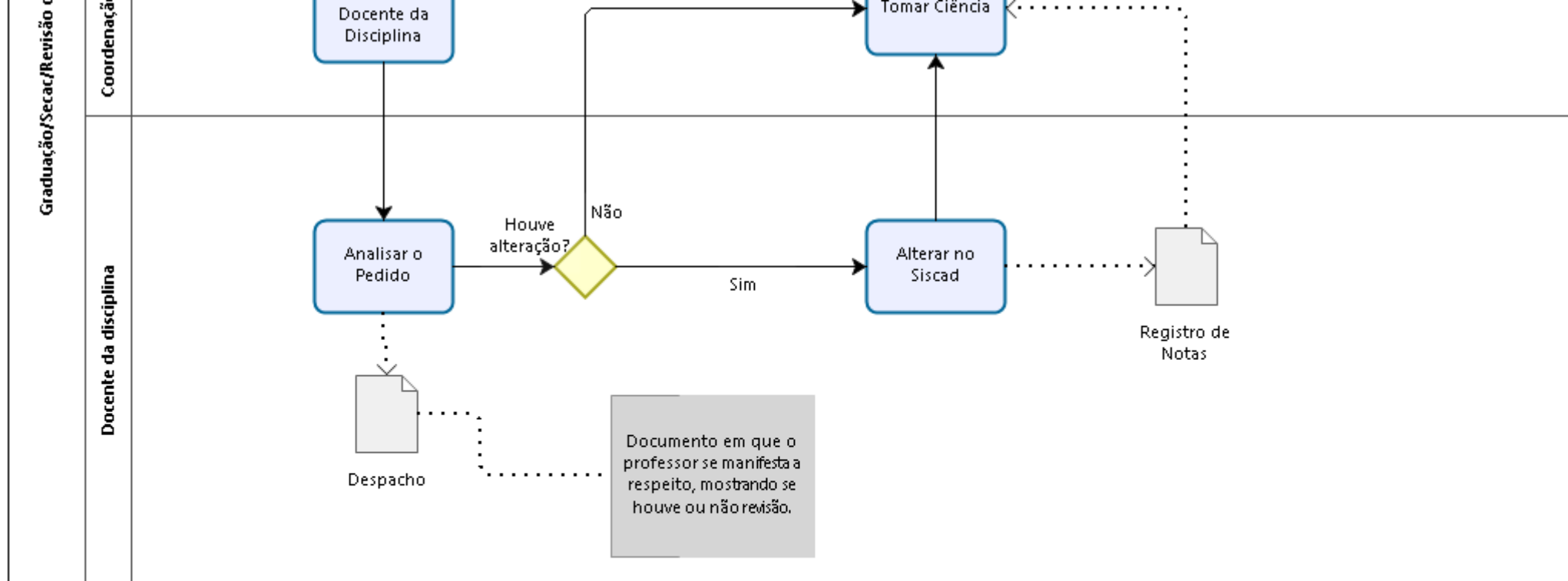
O acadêmico terá direito à revisão de suas avaliações acadêmicas dirigindo-se ao professor, em primeira instância, por meio de requerimento protocolizado na Secretaria Acadêmica da Unidade da Administração Setorial em que o curso é oferecido, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado.

QUEM FAZ?

Acadêmico que não concorde com a avaliação realizada.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?





QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O professor terá o prazo de dois dias úteis para manifestação escrita sobre o pedido. O acadêmico deverá apor seu ciente no documento de resposta, e receber uma cópia deste.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

O Acadêmico deverá apresentar justificativa por escrito da solicitação.

Com o andamento do processo, constarão nele: o despacho do docente dizendo se houve alteração de nota ou não; havendo alteração, Registro de Notas (documento gerado pelo Siscad); ciência da Coordenação e do Acadêmico.

QUAL É A BASE LEGAL?

Res. Coeg nº269/2013 - art. 56